



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3265/2010-CEPE, de 29 de março de 2010.

**APROVA A EQUIVALÊNCIA DE
DISCIPLINAS DO CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar a Equivalência de Disciplinas do Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA e o acréscimo de 02 (dois) créditos na disciplina optativa Tanatologia, nos termos do Processo SPU Nº 09554006-7, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor